

*ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO*

---

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, republicada por meio da Portaria CSAGU nº 10, de 26 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2014, e a deliberação ocorrida por meio de Sessão Eletrônica de 06 de março de 2015, ambas do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Atribuir à Banca Examinadora constituída por meio da Portaria CSAGU nº 12, de 12 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 16 de março de 2015, o encargo de análise e aprovação dos atos praticados pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos - CESPE/UnB, de que trata o processo administrativo nº 00400.000780/2014-99, relativamente ao concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos de Advogado da União, regido pelo Edital nº 1/2002, publicado no Diário Oficial da União de 06.09.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

---